



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE GUAÍRA  
VARA DA FAZENDA PÚBLICA  
RUA BANDEIRANTES, Nº 1620, CEP 85980-000

**EDITAL DE LEILÃO**

O DR. CHRISTIAN LEANDRO PIRES DE C. OLIVEIRA, MM. JUIZ DE DIREITO, VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER a todos, que será levado a arrematação em primeira e segunda praça, o(s) bem(ns) de propriedade do(s) devedor(es) CONSTRUTORA BEFFA LTDA, na seguinte forma:

**PRIMEIRA PRAÇA:** Dia 16/08/2017, às 14:00 horas, somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao da avaliação.

**SEGUNDA PRAÇA:** Dia 30/08/2017, às 14:00 horas, para venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil, isto é, inferiores a 50% do valor da avaliação.

**LOCAL:** Átrio do Fórum da Comarca de Guaíra, Rua Bandeirantes, Nº 1620.

**PROCESSO:** Autos nº. 0000156-69.2001.8.16.0086 de Execução Fiscal

**EXEQUENTE:** MUNICÍPIO DE GUAÍRA/PR

**EXECUTADOS:** CONSTRUTORA BEFFA LTDA

**BEM(NS):** 1) LOTE Nº 05, DA QUADRA 40, DA ANTIGA LEITERIA, DO PLANO DE LOTEAMENTO URBANO DA CIA MATE LARANJEIRA, NESTA CIDADE, COM ÁREA DE 401,62 M². IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MARECHAL CANDIDO RONDON N. 190. BENFEITORIAS: CONTENDO UMA CONSTRUÇÃO EM MADEIRA ESTILO RESIDENCIAL COM APROXIMADAMENTE 109, 00 M², COM FORRO EM MADEIRA, COBERTA COM TELHAS DE BARRO, E NOS FUNDOS, 01 DISPENSA. MATRÍCULADO JUNTO AO CRI DA COMARCA DE GUAÍRA SOB O Nº. 8.430. AVALIADO EM R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS) 2) UMA MOTOCICLETA HONDA/CG 125 TITAN KSE, CHASSI 9C25JC30214R607201, A GASOLINA, ANO 2003, MODELO 2004, PLACAS ALF 5079, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADA EM R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

**DEPOSITÁRIO:** Em mãos do Executado

**AVALIAÇÃO:** R\$ 182.500,00 (cento e oitenta e dois mil e quinhentos reais). Em, 22 de maio de 2017.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 54.311,13 (Cinquenta e quatro mil, trezentos e onze reais e treze centavos), em 09 de fevereiro de 2015.

**ÔNUS:** 1) Consta da matrícula: Penhora extraída dos autos nº. 098/2001 expedida pelo Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Guaíra, Penhora extraída dos autos nº. 5000454-89.2010.404.7017 expedida pela Vara Federal da Comarca de Guaíra. 2) Nada consta dos autos.

**LEILOEIRO OFICIAL:** SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI (Matrícula Jucepar sob o nº 12/235-L, fone: (44) 3026-4950.

Endereço eletrônico: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)

**INTIMAÇÃO:** Através do presente edital, fica(m) o(s) Executado(s) CONSTRUTORA BEFFA LTDA, seu cônjuge se casado for, e outros eventuais terceiros interessados, devidamente intimados das datas acima, para que, querendo, acompanhem as praças supra referidas e para os efeitos do art. 826 do Código de Processo Civil, antes da arrematação e/ou adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, pagando o principal e acessórios, bem como que poderá(ão) oferecer embargos à arrematação ou adjudicação, dentro do prazo de 10 (dez) dias. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

**OBSERVAÇÃO:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação,



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE GUAÍRA  
VARA DA FAZENDA PÚBLICA  
RUA BANDEIRANTES, Nº 1620, CEP 85980-000**

2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo Exequente; b) Em caso de arrematação, 5% sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) Em caso de acordo ou pagamento nos quinze dias que precedem o primeiro leilão antes designado, mesmo assim será devida a comissão ao leiloeiro de 2% sobre o valor de avaliação dos bens. Guaira, 15 de maio de 2017. Eu, \_\_\_\_\_ Valéria de Almeida Balan, Analista Judiciário, que o digitei e subscrevi.

**CHRISTIAN LEANDRO PIRES DE C. OLIVEIRA  
JUIZ DE DIREITO**